

**ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF n.º 26.642.727/0001-66**

.....

Por este instrumento particular, **BANCO MODAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar (parte), Bloco I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 30.723.886/0001-62, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 5.986, de 1º de junho de 2000 (“Modal” ou “Administrador”), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administrador do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.642.727/0001-66** (“Fundo”), constituído em 10 de novembro de 2016, e sem até o presente momento ter entrado em funcionamento ou possuir qualquer cotista, **RESOLVE**:

1. Aprovar a alteração da primeira emissão de Cotas do Fundo (“1ª Emissão”), composta por 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) Cotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na data de emissão, qual seja, a data de primeira integralização de Cotas do Fundo (“Data de Emissão”), perfazendo a 1ª Emissão, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais). As Cotas da 1ª Emissão serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente “Oferta Pública” e “Instrução CVM nº 476”).
2. Aprovar a nova versão do regulamento do Fundo, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma constante do Anexo I, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior; e
3. Submeter à CVM o presente instrumento de alteração do regulamento do Fundo, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

BANCO MODAL S.A.